



# DIÁRIO OFICIAL

## MACAÍBA

### PREFEITURA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

**ANO III – Nº 1224 - Macaíba - RN, segunda-feira, 22 de maio de 2023**

#### PODER EXECUTIVO

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR – Prefeito Municipal**

**JOSÉ FRANÇA SOARES NETO – Vice-Prefeito**

#### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

##### AVISOS

**PROTOCOLO Nº. 93/2023 – DATA: 18/01/2023.  
PROCESSO DE DESPESA Nº. 15/2023.  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 018/2023.**

**INTERESSADA: PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MACAÍBA/RN.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA  
AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR,  
PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E COR-  
RETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES  
À FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MA-  
CAÍBA/RN, OS ÓRGÃOS E SECRETARIAS  
QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚ-  
BLICA MUNICIPAL.**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO.**

##### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

**Considerando**, a análise do processo em comento.

**Considerando**, os atos praticados pela Pregoeira do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato de adjudicatário.

**Considerando**, que após os lances e negociação direta com a Pregoeira, foi conseguido valor de acordo com a prática no mercado local, conforme pesquisa mercadológica.

**Considerado**, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

**Considerando**, que não houve a interposição de recursos, quando ao credenciamento, fase de proposta e documentação de habilitação, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelo licitante.

**Considerando**, finalmente o que preconiza o inciso XXII, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

**HOMOLOGO** o procedimento em favor das licitantes:

**Autoluk - Comercio De Pneumaticos E Pecas Ltda. - CNPJ: 20.063.556/0001-34.** Saiu vencedora do item: 0014 - R\$ 4.368,88. Valor global de R\$ 279.608,32 (duzentos e setenta e nove mil seiscentos e oito reais e trinta e dois centavos).

**MJ Comercio Automotivo de Pecas e Pneu Ltda. - CNPJ: 17.640.366/0001-28.** Saiu vencedora dos itens: 0001 - R\$ 1.875,00; 0002 - R\$ 1.880,00; 0003 - R\$ 900,00; 0004 - R\$ 800,00; 0005 - R\$ 1.870,00;

0006 - R\$ 2.020,00; 0007 - R\$ 1.329,00; 0008 - R\$ 305,00; 0009 - R\$ 580,00; 0010 - R\$ 493,00; 0011 - R\$ 310,00; 0012 - R\$ 275,00; 0013 - R\$ 300,00; 0015 - R\$ 3.157,00; 0016 - R\$ 4.000,00; 0017 - R\$ 1.765,00; 0018 - R\$ 2.010,00; 0019 - R\$ 1.600,00. Valor global de R\$ 485.849,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil oitocentos e quarenta e nove reais).

**CONVOQUEM-SE** as empresas acima mencionadas para a assinatura das Atas de Registro de Preços.

**Macaíba/RN, 22 de maio de 2023.**

**Caio Cesar Varela da Silva**  
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

##### EXTRATOS

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023  
\*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº  
070/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para aquisição e serviço de buffet sob demanda, para atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Macaíba, com registro de preços; **Interessados:** Prefeitura Municipal de Macaíba e demandas Secretarias; **Fornecedor:** Ponta Distribuidora De Alimentos e Serviços LTDA;

**CNPJ:** 70.163.605/0001-89; **Valor:** R\$ 611.545,20 (seiscentos e onze mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos); **Vigência da Ata:** 04/05/2023 a 03/05/2024; **Data da assinatura:** 04/05/2023;

**Assina pelo Fornecedor:** Martinho Ferreira da Silva Neto – Representante Legal;

**Assina pelo Município:** Edivaldo Emídio da Silva Junior – Prefeito Municipal; Reginaldo Vitor de Oliveira Aguiar – Secretário Municipal de Infraestrutura; Billy Jean Mangabeira Vitorino – Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo; Rondinelli Malheiro Dantas - Diretor Presidente do MacaíbaPREV.

**(\* Publicado por incorreção, tendo em vista erro material (Publicado anterior, DOMM nº1222 18/05/2023, pagina 3).**

##### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 37/2021

**Objeto:** Constitui objeto do presente termo renovação contratual do contrato 037/2021, referente à locação de imóvel onde abrigar as instalações da escola de musica (Secretaria Municipal de Cultura) **Locatária:** Prefeitura Municipal de Macaíba CNPJ

sob nº 08.234.148/0001-00 **Locador:** Edna Correia da Silva Luciano de Oliveira CPF sob nº297.555.144-49

**Valor do global da renovação do contrato:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

**Data da assinatura:** 18/05/2023

**Vigência:** 20/05/2023 á 19/05/2024

**Fundamentação Legal:** Art. 57 II da Lei 8.666/93

**Assina pela município :** Edivaldo Emídio da Silva Júnior- Prefeito Municipal

**Assina como locador:** Edna Correia da Silva – Responsável pelo imóvel.

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 03/2022

**Objeto:** Constitui objeto do termo de prorrogação com reequilíbrio financeiro por mais 12 (doz) meses destinado a locação de imóvel onde abrigar as instalações da sede do Macaíba Prev.

**Locatária:** Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Macaíba

**CNPJ sob nº 15.401.357/0001-59**

**Contratada:** João de Oliveira Revoredo

**CPF sob nº 107.448.604-82**

**Vigência :08/05/2023 á 07 /05/2024**

**Reequilíbrio Econômico Financeiro:** Fica reajustado o presente percentual de 3,55% em conformidade do IPCA, totalizando um reajuste mensal no valor de R\$ 94,16 (noventa e quatro reais e dezesseis centavos) e anual R\$1.129,92 (um mil, cento e vinte e nove reais e noventa e dois centavos)

**Valor Global do Contrato com Renovação:** R\$ 32.929,92 – (trinta e dois mil, novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos)

**Data da Assinatura :05 de maio de 2023**

**Fundamentação Legal : Artigo 57,II e 65 da Lei 8.666/93**

**Assina como Locador:** João de Oliveira Revoredo

**Assina pelo Município:** Edma de Araújo Dantas Maia

##### PORTARIAS

##### PORTARIA Nº 25/2023

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL(IS) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 049/2023**

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN, vem, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1655, de 18 de junho de 2013, e o Decreto Municipal nº 1722, de 16 de maio de 2014, e,

**CONSIDERANDO** que a Administração Pública

deve observar os princípios previstos no artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos I e II, do artigo 73, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata do recebimento, pela Administração Pública, do objeto ou da prestação de serviços;

**CONSIDERANDO** a importância de a Administração Pública adotar procedimentos administrativos que permitam a gestão mais eficiente e efetiva dos contratos administrativos;

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por este órgão público,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas na Ata de Registro de Preço nº 049/2023, celebrado entre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social do Município de Macaíba/RN e a empresa R. Dois Limpa Fossa e Locações EIRELI - ME, inscrita sob o CNPJ nº 20.283.607/0001-33, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços e sucção e transporte de dejetos, destinado à limpeza de fossas sépticas em propriedades privadas, por meio da análise da equipe técnica do Setor de Benefícios Eventuais da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social (SEMTAS), de acordo com a Resolução nº 005/2020 expedida pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) e as unidades prediais pertencentes à gestão municipal, com registro de preços.

**I - ERIKA ROBERTA BATISTA FIRMINO**, Matrícula nº 1115103/2, na qualidade de Gestora do Contrato;

**II - GUILHERME DOS ANJOS ARAUJO**, Matrícula nº 1124269/1, na qualidade de Fiscal Técnico;

Art. 2º Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor (membro ou administrativo) designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor (membro ou administrativo) designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da ARP e de sua garantia, quando houver.

Macaíba/RN, 22 de maio de 2023.

**RAQUEL BARBOSA SILVA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social  
Portaria nº 002/2021

**PORTARIA Nº 212/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **MAYKON MELO DA COSTA**, inscrito no CPF/MF nº 082.684.334-42, para exercer o cargo comissionado de **DIRETOR DE ATIVIDADES EXTRACURRICULARES**, sob o símbolo CC-3, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de maio de 2023

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 213/2023**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei:

buições que lhes são conferidas por Lei:

**CONSIDERANDO** o que é preceituado no art. 37, II da Constituição da República Federativa do Brasil.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 61, VII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, finalmente, a necessidade de manter as atividades da Administração Pública Municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear o senhor **CLEITON FERNANDES DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF nº 009.150.144-08, para exercer o cargo comissionado de **COORDENADOR DE SECRETARIA**, sob o símbolo CC-4, lotado na Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Auta de Souza, Macaíba/RN, 22 de maio de 2023.

**EDIVALDO EMÍDIO DA SILVA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE**

DOMM - Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018)  
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba.  
Site: [www.macaiba.rn.gov.br](http://www.macaiba.rn.gov.br)

Jornalista responsável:  
Flávia Urbano de Andrade

Edição, Diagramação e Distribuição:  
ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba  
Email: [assecom@macaiba.rn.gov.br](mailto:assecom@macaiba.rn.gov.br)

**NESTA EDIÇÃO NÃO HOUVE ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO**

**PODER LEGISLATIVO**

Denilson Costa Gadelha  
**Presidente**  
Erika Patrícia Emídio da Silva  
**Vice-Presidente**  
Aluizio Silvío Soares  
**1º Secretário**  
João Maria de Medeiros  
**2º Secretário**  
Ana Catarina Silva Borges Derio  
Igor Augusto Fernandes Targino  
Ismarleide Fernandes Duarte  
Jailson Alves de Brito  
Jefferson Stanley da Silva  
José Aroldo da Silva Costa  
José da Cunha Bezerra Macedo  
Luiz Gonzaga Soares  
Maria do Socorro de Araújo Carvalho  
Marijara Luz Ribeiro Chaves  
Ricardo Francisco da Silva  
Rita de Cássia de Oliveira Pereira  
Silvanio Tafarel de Moura Bezerra

**PODER JUDICIÁRIO**

**1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN**  
Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto  
Secretaria 3271-3253  
**2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN**  
Dr. Rivaldo Pereira Neto  
Secretaria 3271-3797  
**Vara Criminal**  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1ª Promotoria**  
Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos  
3271-6841  
**2ª Promotoria**  
Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha  
**3ª Promotoria**  
Dra. Rachel Medeiros Germano  
**4ª Promotoria**  
Dra. Lara Maia Teixeira de Morais  
Dr. Felipe Luiz Machado Barros  
Secretaria 3271-5074  
**Juizado Especial Cível e Criminal**  
Dra. Lilian Rejane da Silva  
Secretaria 3271-5076